

Belém/PA, 31 de janeiro de 2025.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1164118

PORTARIA N.º 033/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Gestor do convênio público n.º 053/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Dom José Elias Chaves, localizada na Tv. dos Anjos, Vic. da Rocha, Km, 1,5, Nova Colina, no Município de Pacajá/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 157/2024 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 053/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Dom José Elias Chaves, localizada na Tv. dos Anjos, Vic. da Rocha, Km, 1,5, Nova Colina, no Município de Pacajá/PA, em substituição ao servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, anteriormente designado pela PORTARIA nº 157/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2025.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1164113

PORTARIA N.º 035/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 022/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, CNPJ nº 05.351.606/0001-95, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Jardim do Valle, Passagem Francisco Siqueira, S/N, Vigia de Nazaré/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 022/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, CNPJ nº 05.351.606/0001-95, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Jardim do Valle, Passagem Francisco Siqueira, S/N, Vigia de Nazaré/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2025.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1164115

PORTARIA N.º 028/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 061/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Jacundá, CNPJ nº 05.854.633/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Santa Rosa, Bairro Palmares, Nº 170, Jacundá/PA, em substituição ao servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, anteriormente designado pela PORTARIA nº 083/2024 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 061/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Jacundá, CNPJ nº 05.854.633/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Santa Rosa, Bairro Palmares, Nº 170, Jacundá/PA, em substituição ao servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, anteriormente designado pela PORTARIA nº 083/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1163999

PORTARIA Nº 51/2025-GAB/SIND. Belém, 03 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2551307 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores DEJAIR TRINDADE PÍCANÇO, Mat. nº 54182711-3 e DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2 e, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 52/2025-GAB/SIND Belém, 03 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2477117 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor C.S.P.N., matrícula nº 57188408-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177, II, da Lei 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234116-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 54/2025-GAB/SIND. Belém, 04 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Sindicância Processual instaurada por meio da PORTARIA nº 576/2024-GAB/SIND, de 24/10/2024, publicada no DOE edição nº 35.991 de 25/10/2024;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 01/2025, de 03 de fevereiro de 2025, da Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Mat. nº 745510-1, pela servidora ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234126-1, para atuar na Sindicância Processual supracitada, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V– Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1164013